

Portaria nº 81 de 31 de janeiro de 2023.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando a aprovação e classificação obtidas pelo ora nomeado no concurso público realizado por esta prefeitura, cujo resultado final foi publicado pelo Extrato de Homologação no jornal “a voz dos Municípios Fluminenses” em 25/10/2022; considerando a legalidade e a idoneidade dos documentos apresentados pelo candidato, cumpridas todas as exigências publicadas no Edital correspondente; considerando finalmente a aprovação nos exames de saúde avaliados pela Secretaria municipal de Saúde, do ponto de vista da saúde física e mental, considerando o concursado apto para ocupar o cargo para o qual foi aprovado.

RESOLVE NOMEAR:

Vagas Regulares

| CARGO - BIÓLOGO | |
|------------------------------------------------|-----------|
| NOME | MATRICULA |
| RAYANNE MAYARA ALVES LACERDA DA SILVA FERREIRA | 26.631 |
| CARGO – CUIDADOR DE SAÚDE | |
| NOME | MATRICULA |
| SÉRGIO VINICIUS PEREIRA | 26.632 |
| ALINE CRISTINA MONTEIRO SANTOS | 26.633 |
| TAINÁ MARCELLE ALÍPIO VIANA | 26.634 |
| ANDREA MARIA DO SACRAMENTO | 26.635 |
| ALINE BOUSQUET DE OLIVEIRA | 26.636 |
| SHEILA CARVALHO DE CAMPOS TRINDADE | 26.637 |
| RAQUEL DE LIMA SANTOS | 26.638 |
| GENNYFER BEATRIZ PEGOLO | 26.639 |
| SONIA MENDES PADILHA | 26.640 |
| LORENA DE OLIVEIRA SALLES | 26.641 |
| ROSANGELA SANTOS SILVA | 26.642 |
| ANDRÉA LEITE LOURENÇO | 26.643 |
| SAMUEL FERREIRA DA SILVA | 26.644 |
| CÁSSIA REJANE FELIX MOREIRA DA SILVA | 26.645 |



| | |
|---------------------------------------|------------------|
| LUIZA LEAL PAIVA | 26.646 |
| CARGO - OFICINEIRO | |
| NOME | MATRICULA |
| THIAGO ANDRE CRUZ DA COSTA | 26.679 |
| BÁRBARA NONATO DA SILVA MARINHO | 26.680 |
| LUCIENE ANTUNES DE LIMA | 26.681 |
| ANA CAROLINE FERREIRA DA SILVA SANTOS | 26.913 |

Para ocupar os Cargos acima discriminados, em vaga correspondente no Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, criado pela Lei Municipal nº 6.147, de 29 de março de 2006, ficando estabelecido que o nomeado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para assinar o Termo de Posse, sendo a não observância deste prazo motivo de insubsistência da nomeação e de consequente vacância do cargo.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 31 de janeiro de 2023.

ABRAÃO DAVID NETO
Prefeito